



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 363/2026

Requer informações ao Poder Executivo Municipal acerca dos pagamentos realizados ao Consórcio Santa Bárbara, responsável anteriormente pela coleta de lixo domiciliar no Município, bem como esclarecimentos sobre eventuais débitos existentes com a empresa.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, a coleta de lixo domiciliar é um serviço público essencial, sendo fundamental para a manutenção da limpeza urbana, da saúde pública e da qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO que, o Município de Santa Bárbara d'Oeste manteve contrato com o Consórcio Santa Bárbara, empresa responsável pela prestação dos serviços de coleta de resíduos domiciliares;

CONSIDERANDO que, conforme informações divulgadas publicamente pelo empresário Jackson Vilar da Silva suposto sócio do Consórcio Santa Bárbara, a empresa teria deixado de realizar a coleta de lixo em razão de supostos atrasos nos pagamentos por parte do Município;

CONSIDERANDO que, segundo manifestação realizada em rede social, o empresário afirmou que existiriam três notas fiscais pendentes de pagamento, que juntas totalizariam aproximadamente R\$ 4.956.920,00, referentes a serviços prestados ao Município;

CONSIDERANDO que, eventuais atrasos ou pendências financeiras envolvendo contratos públicos devem ser devidamente esclarecidos, garantindo transparência aos atos da Administração Municipal e permitindo que a população tenha conhecimento da real situação;

CONSIDERANDO que, diante das informações divulgadas, torna-se necessária a confirmação por parte do Poder Executivo quanto à existência ou não dos referidos débitos, bem como os motivos de eventual atraso nos pagamentos;



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe ao setor competente para que sejam tomadas as devidas providências, e retorne à esta Casa de Leis com as seguintes informações:

1. É verdadeira a informação de que o Município possui ou possuía débitos pendentes de pagamento junto ao Consórcio Santa Bárbara, referente aos serviços de coleta de lixo domiciliar?
2. Caso positivo, qual o valor atualizado da dívida existente com a empresa?
3. Quais notas fiscais emitidas pelo Consórcio Santa Bárbara encontram-se pendentes de pagamento pelo Município?
4. Informar as datas de emissão, valores e referências dos serviços correspondentes às notas fiscais eventualmente não quitadas.
5. Por quais motivos os pagamentos não foram realizados dentro dos prazos previstos contratualmente?
6. Os serviços de coleta de lixo foram interrompidos em razão de falta de pagamento por parte do Município? Favor esclarecer.
7. Após o encerramento do contrato com o Consórcio Santa Bárbara e a contratação de nova empresa responsável pelo serviço a Forty Construções e Engenharia, já houve algum pagamento a esta nova empresa? Citar datas e valores.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 22 de junho de 2026.

PAULO MONARO

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8EN4809Z7KVXHABR> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8EN4-809Z-7KVX-HABR



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5015/2026 22/06/2026 11:47 - CHAVE: 8EN4-809Z-7KVX-HABR